

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de revisar e atualizar o PLANO PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores, conforme dados abaixo, como membros do GT.

VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO matrícula 1.712.148-5, Assessoria de Mobilização Institucional e Social para prevenção de Endemias - AMISPE;

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, matrícula 1443365-6, Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS;

RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES, matrícula 1697429-8, Laboratório Central de Saúde Pública - SVS;

JULIANA MOURA DA SILVA, matrícula 1.685.456-x, Diretoria de Saúde do Trabalhador - SVS;

LIGIANE SELES DOS SANTOS, matrícula 142064-X, Gerência de Rede de Frio - SVS;

CLARA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1.718.056-2, Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - SVS;

ISRAEL MARTINS MOREIRA, matrícula 1433290-6, Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - SVS;

MARILIA GRABER FRANCA, matrícula 1564919, Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DIVEP/SVS;

PRISCILLYNE OUVENEY REIS, matrícula 1436696-7, Gerência de Epidemiologia de Campo - DIVEP/SVS;

WALKÍRIA GENTIL ALMEIDA ANDREEV, matrícula 0173991-3, Diretoria de Vigilância Epidemiológica - SVS;

SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS, matrícula 1659569-6, Diretoria de Vigilância Sanitária - SVS;

THAÍS DA SILVA BRAGA, matrícula 1661788-6, Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências - SAIS;

JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 1684051-8, Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - SAIS;

LÍVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 0197203-0, Coordenação de Atenção Primária à Saúde - SAIS;

§ 1º. A Coordenação do GT será realizada pela Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias - AMISPE.

§ 2º. Poderão participar das reuniões do GT, como convidados especiais, representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença pontual seja considerada necessária.

Art. 3º O GT reunir-se-á ordinariamente em caráter semanal.

Parágrafo único. A depender da necessidade e do andamento dos trabalhos poderão ser convocadas reuniões extraordinárias a serem definidas pela coordenação do GT.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta ordem de serviço, para apresentação da versão revisada do PLANO PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 22 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em DODF Nº 180, de 23 de setembro de 2021, a qual concedeu horário Especial à servidora ANA PAULA NEVES DE SA, matrícula 1661320-1, Técnica em Enfermagem, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal. Processo 00060-00237958/2021-73.

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA PAULA NEVES DE SA, matrícula 16613201, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotada na GSAP 05 CEI/DIRAPS/SR/SO, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 25/03/2024 com reavaliação em 1 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 11/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00237958/2021-73.

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 166, de 04 de abril de 2024 publicada no DODF Nº 66, segunda feira 08 de abril de 2024, pagina nº 24, que designou THAYANNE DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 1.711.349-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00039377/2024-11.

DESIGNAR a servidora CLARA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.718-056-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00039377/2024-11.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 210, de 10 de agosto de 2020 publicada no DODF Nº 158, quinta feira 20 de agosto de 2020, pagina nº 12, que designou MÁRCIA CLEIDE DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 156.334-3, ocupante do cargo de Agente de Vigilância ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00039377/2024-11.

DESIGNAR o servidor SOLISVAN GUEDES BORGES, matrícula nº 156.323-8, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00039377/2024-11.

JOAO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) NATHÁLIA BEATRIZ DA SILVA, Matrícula nº 1660575-6, Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Risco em Serviços de Saúde, para participar do XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR, no período de 20 a 23 de novembro de 2024, em Belo Horizonte - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00202663/2024-29.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2022 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o Processo SEI nº 00060-00019511/2024-67. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

UA36-SR/SO

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1833197, ENESIA RODRIGUES DA SILVA, TQ15, 80.00, ESP I, 23/07/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA